

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

FATO RELEVANTE

A Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“Companhia”) vem, em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 1º de julho de 2013 sua acionista Atlantia Bertin Participações S.A. (“ABP”) celebrou com a Atlantia Bertin Concessões S.A. (“ABC”), empresa de seu grupo econômico Protocolo e Justificação de Incorporação da ABP pela ABC.

A incorporação da ABP, acionista titular de 50% do capital social da Companhia, pela ABC (“Incorporação”) tem o objetivo de reestruturar e simplificar a estrutura societária do grupo econômico dessas empresas e sua consumação estava sujeita a prévia e expressa anuência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), nos termos da legislação aplicável, o que ocorreu por meio de Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP em 17 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18 de junho de 2013.

Para a efetivação da Incorporação foram realizadas, também em 1º de julho de 2013, Assembleias Gerais Extraordinárias da ABP e da ABC, tendo sido esses atos societários apresentados para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP no dia 05 de junho de 2012. Com o referido registro, a conclusão da Incorporação estará completa.

Como resultado da Incorporação, a ABP será extinta e a ABC sucederá, de forma universal, todos os seus direitos e obrigações, incluindo a participação societária correspondente a 50% do capital social da Companhia atualmente detida pela ABP, resultando, portanto, em alteração no controle direto da Companhia, que de compartilhado entre ABP e Ascendi International Holding B.V. (“Ascendi”) passará a ser compartilhado entre ABC e Ascendi.

Ademais, a Incorporação resultará também na alteração do controle indireto da Companhia, que passará a ser exercido pela Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. (“Autostrade”), controladora da ABC e integrante do Grupo Atlantia, em conjunto com o Grupo Ascendi. A ABP é controlada pela Haulimau Empreendimentos e Participações S.A. (“Haulimau”), empresa integrante do Grupo Bertin.

O controle indireto da Companhia, portanto, antes compartilhado entre os Grupos Ascendi e Bertin, passará a ser compartilhado entre os Grupos Ascendi e Atlantia.

Não obstante a Incorporação tenha como resultado a alteração dos controles direto e indireto da Companhia, o acordo de acionistas da Companhia atualmente vigente não será modificado e, portanto, não haverá mudanças na sua atual estrutura de governança.

Para mais informações, veja os itens 8 e 15 do Formulário de Referência da Companhia ou entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores.

Salto, 30 de julho de 2013.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Paulo Jorge Cerqueira Fernandes
Diretor de Relações com Investidores e Diretor Administrativo Financeiro